

Ofício nº 301/14-C

Campo Largo, 09 de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Pelo presente passo ás mãos de Vossa Excelência e demais partes desta Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei, que trata de transferência de recursos financeiros à Liga Campolarguense de Futebol, a exemplo do que vem ocorrendo há vários anos, isto tudo como forma de incentivar o desenvolvimento da prática esportiva de modo especial o futebol.

Como é do conhecimento dos nobres Edis, Campo Largo sempre esteve bem situado na área esportiva no cenário paranaense, e isto tudo se deve, em parte, ao trabalho que é desenvolvido pela Liga no Futebol de base, nos tradicionais torneios e campeonatos locais, e com a participação de clubes de nossa cidade na Taça Paraná de Futebol Amador.

É sabido também que sem ajuda do Poder Público dificilmente poderia ser desenvolvido este trabalho em razão das enormes dificuldades financeiras que impera em nosso país, devendo, portanto o Município, naquilo que lhe compete, auxiliar a prática de esportes, e que indiretamente concorre para com o laser da população que muitas vezes se aglomeram nos campos e estádios municipais para assistirem a jogos, divertindo-se com toda a família.

575/1⁴ 30/34/14



E para que isso seja possível é imprescindível à ajuda financeira do Município no sentido de proporcionar a existência destes jogos e consequentemente à diversão ao povo campolarguense.

Diante o exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de Leis, seja apreciado e aprovado o presente projeto, desde que, comprova-se o interesse público no bom andamento do esporte amador em nosso Município, que além de projetar nossa cidade ainda contribuiu para com a diversão de nossos munícipes, dever fundamental do Poder Público dentro de sua atuação, oportunidade em que, reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Dr. Affonso Portugal Guimaçães Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

MD. Presidente da Câmara Municipal desta cidade

Campo Largo-Pr.